



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 008/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 9ª Reunião (7ª Ordinária), realizada no dia 28.08.13, e;


CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o Processo nº 14258/2013/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Urucurituba, com a Resolução nº 002/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Técnica, Eney Sarmiento Pinheiro;

CONSIDERANDO que o objetivo do NASF é desenvolver atenção integral que impacte na situação de saúde da população, possibilitando o acesso contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos, acolhendo os usuários e promovendo vínculo.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Urucurituba/AM.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 008/2013, datada de 28 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

